
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 58/97 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o título de “Honra ao Mérito” ao Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue à Instituição homenageada em Sessão Especial em dia e hora marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-e as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
Presidente
Deputado Martinho Carmona
1º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira
2º Secretário

DOE Nº 28.611, 11/12/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.